



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01325 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD27357BC5ECD63380DA0A51261BC01B

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0445/2020
- DECRETO Nº 050/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1190/2020
Dispensa de Licitação nº DI0445/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0445/2020 em favor do Credor:
RENIVAN GUIMÃRAES CEDRO, CPF/CNPJ: 667.544.535-91, residente e domiciliado no
Distrito de Catuaba, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: Prestação de serviços de Pedreiro na Reforma e Construção de
Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

No valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

Data 01/10/2020



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

DECRETO Nº 050/2020 De 09 de outubro de 2020

“Acrescenta parágrafo ao artigo 13 do Decreto Municipal n.º 039/2020, alterado pelo Decreto n.º 046/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 13.979/2020, e:

D E C R E T A

Art. 1º O art. 13 do Decreto Municipal n.º 039 de 23/07/2020, alterado pelo Decreto n.º 046, de 18/09/2020 passa a vigorar acrescido do § 4.º, com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....

§ 4.º *Se o teste realizado for de antígeno da COVID 19, com comprovada eficiência para detecção precoce da doença, sendo negativo o resultado do exame, não se aplica o isolamento domiciliar de que trata o § 1.º deste artigo.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito, em 09 de outubro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEYLIANE NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com